

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 98020231018

QUINTA, 31 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

**EDIÇÃO N° 980** 

#### Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

#### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicam	nente.
-------------------------------------	--------

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

#### **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal	2
CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

98020231018

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no Art.  $11^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  083/2023, de 17/04/2023, CONVOCAMOS os servidores abaixo listados para comparecerem ao FUNPREV, cito a Rua Coquelin Aires,  $n^{\circ}$  130 $^{\circ}$ , Centro, no horário das 07 às 13 h, conforme segue:

#### PERÍODO: 11/09/2023 a 22/09/2023

## **ANIVERSARIANTES MÊS DE JULHO**

ANIVERSANIANTES MES DE
NOME
ADELIA MARTINS SURIANO
ADRIANA VIEIRA SOARES
ALBA AMORIM DE SOUZA
ALEXANDRA RODRIGUES ALVES
ANA RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO
CECILIA GUEDES MOREIRA DA SILVA
CELENO CASTRO PEREIRA
CLARENICE LUSTOSA SANTOS JACOMO
CLAUDIA ALVES AGUIAR BARROS
CLAUDINA ALVES AGUIAR
DEBORA JEANE DINIZ ALMEIDA
DORIAN SOARES DE MELO BATISTA
EDILEUSA BATISTA PEREIRA BEZERRA
EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES
ELEM REGINA CECILIANO CARVALHO
ELIZETE MARIA DE JESUS
ELVIA FREIRE URCINO
ENEIDE BARBOSA DOS SANTOS
FERNANDA BORGES SODRE
FRANCIVAL CARDOSO DE SOUSA
GILDEMAR PINTOS RODRIGUES
IEDA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
IRAILDE SANTOS CARVALHO
IRLA BETHANIA GOMES DOS SANTOS
ISABEL LOPES SILVA PARAGUASSU
JAILSON GUALBERTO DOS SANTOS
JAQUELINE PINHEIRO ALVES
JOSILENE SILVA DE SOUZA SOUTO
MAGDA LUCIA AIRES CIRQUEIRA LISBOA
MARCILENE SOARES CHAVES
MARCOS VINICIOS FERNANDES MORAES
MARIA DE FATIMA AFONSO MATOS DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA PEREIRA MAXIMO
NAILDES PEREIRA DIAS MELO
NEURIVAN SOARES CAMPOS
NUBIA FREIRE CARVALHO PONTES
ROBSON BARROS DOURADO
ROSANGELA BATISTA ARAUJO
ROSILENE PEREIRA MONTEIRO
ROSILENE SOARES DE SA
ROSINEIDE CONCEIÇÃO DA SOLIDADE
RUBIA COSTA MIRANDA LOPES
RUTH MENDES SOUSA MARTINS
SAMARA RACHEL DE CARVALHO E QUEIROS
SANDRA DA SILVA LEAL RIBEIRO
VALDERINA CAMPOS DA SILVA

E	JULHO
	LOTAÇÃO
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO
	CEO
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
	CAPS
	FUNDEB 70 %
	PACS
	ENSINO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
	FUNDEB 70 %
	ENSINO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
	FUNDER 70 %
	FUNDER 70 %
	FUNDER 70 %
	FUNDEB 70 % PSF
	ENSINO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
	CRAS
	PSF
	FUNDEB 70 %
	SERVIÇO DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS
	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
	SECRETARIA DE FINANÇAS
	FUNDEB 70 %
	PACS
	FUNDEB 70 %
	PACS
	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
	SECRETARIA DE FINANÇAS
	CRAS
	FUNDEB 70 %
	FUNDEB 70 %
	CRAS
	FUNDEB 70 %
	ENSINO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
	FUNDEB 70 %
	PACS
	PSF
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO
	FUNDEB 70 %
	FUNDEB 70 %
	FUNDEB 70 %
	PSF
	FUNDEB 70 %
	FUNDEB 70 %
	CAPS
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

ENSINO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O servidor deverá comparecer munido da documentação original de que trata o Art. 4º e Art. 7º, do Decreto 086/2023, a saber:

FUNDEB 70 %

#### **Dos Documentos dos Servidores Ativos**

Art. 4º O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento do RecenseamentoPrevidenciário com o original dos seguintes documentos:

I - Cartão do PIS/PASEP;

VALDOMIRO FOLHA CARDOSO VIVIANE CRISTINA DIAS

WANDERSON IOSE POLASTRI

WAGIDA REIANE FERREIRA DE MORAES

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:

- III Cédula de Identidade RG;
- IV Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- V Carteira Nacional de Habilitação CNH, se aplicável;
- VI Comprovante de residência ou declaração de endereço registrada em cartório, com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
- VII Certidão de Tempo de Contribuição CTC, ou Declaração de Tempo de Serviço, expedida por outros regimes próprios, quando for o caso;
- VIII Carteira de Identidade Profissional Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;
- IX Comprovante de escolaridade;
- X Título de eleitor.

#### **Dos Documentos dos Dependentes**

Art.  $7^{\circ}$  O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, conforme Anexo I, para todos os efeitos legais:

I- cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade -RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II- companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III- filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV- filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V- menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI- ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII- pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de quaisquer natureza;

VIII- irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade -RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio dequalquer natureza;

IX- irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

#### **Hormides Rodrigues Neto**

Diretor Executivo do FUNPREV

Decreto 010/2021

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, UTILIZANDO-SE CONCRETO

BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO NA PINTURA DE LIGAÇÃO, EM RUAS E AVENIDAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**Data e Horário:** 18/09/2023 ás 8:30hs.

**Local de Realização:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 31 de agosto de 2023.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno** 

Pregoeira